



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 121 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 18 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

CONSIDERANDO:

- O que estipula os Artigos 97 e 98 da Resolução nº 010/2021 CONSUPER que regulamenta a Organização Didática dos Cursos do IFC;
- Os Relatórios acostados à ordem 6 e 8 do Processo eletrônico nº **23476.000908/2022-46**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PPC DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, Modalidade *Latu Sensu*, em GESTÃO E NEGÓCIOS do IFC *Campus* São Francisco do Sul:

- Profª. SUSANA NUNES TAULÉ PIÑOL, SIAPE 17xxx86 - Coordenadora
- Profª. ANDRÉIA LUCIANA DA ROSA SCHARMACH, SIAPE 21xxx40
- Prof. JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA, SIAPE 22xxx53
- Prof. ADRIANO SILVEIRA MASTELLA, SIAPE 20xxx86
- Técnica em Assuntos Educacionais SÂNIA DECARLA BARASUOL, SIAPE 17xxx76
- Pedagogo SILVANI DA SILVA, SIAPE 17xxx86

Art. 2º DESIGNAR a servidora Susana Nunes Taulé Piñol como Coordenadora desta Comissão.

Art. 3º ATRIBUIR carga horária semanal de 4 (quatro) horas para a Coordenadora e 2 (duas) horas para os demais membros para a execução das atividades desta comissão.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o término dos trabalhos e entra em vigor a partir da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 16:57)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000908/2022-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **121**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de verificação: **fbfe3e47be**